



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA

ESTADO DA PARAÍBA – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
Criado pela LEI MUNICIPAL nº 481 de 14 de fevereiro de 2011
EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 0004 - Nova Olinda – PB 08 de janeiro de 2025

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 018/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 63, V, e 67, *caput*, d Orgânica do Município, resolve

N O M E A R

AILTON BARREIRO DE MACEDO, inscrito no CPF sob nº 068.306 18, para exercer o cargo de CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO – Sirr SM-1.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olinda, aos 07 de janeiro de 2025.

CÍCERO DAVID DE ANDRADE

CÍCERO DAVID DE ANDRADE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 020/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 63, V e VIII, o art. 68, V, e o art. 72, II, a, da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Complementar Municipal nº 037/2018, resolve

N O M E A R

DAMIÃO SEVERINO DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 053.399.694-52, para exercer o cargo de DIRETORIA DE LIMPEZA URBANA – Símbolo SM-3, com lotação na Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA, atribuindo-lhe os deveres e as vantagens próprias do cargo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olinda, aos 08 de janeiro de 2025.

CÍCERO DAVID DE ANDRADE

CÍCERO DAVID DE ANDRADE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 019/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 63, V e VIII, o art. 68, V, e o art. 72, II, a, da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Complementar Municipal nº 037/2018, resolve

N O M E A R

DANILO FABRÍCIO SOUSA FREIRE, inscrito no CPF sob nº 160.584.584-12, para exercer o cargo de DIRETORIA DE MEDICINA PREVENTIVA – Símbolo SM-3, com lotação na Secretaria Municipal de SAÚDE, atribuindo-lhe os deveres e as vantagens próprias do cargo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olinda, aos 08 de janeiro de 2025.

CÍCERO DAVID DE ANDRADE

CÍCERO DAVID DE ANDRADE
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
NOVA OLINDA

ESTADO DA PARAÍBA – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
Criado pela **LEI MUNICIPAL** nº 481 de 14 de fevereiro de 2011
EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 0004 - Nova Olinda – PB 08 de janeiro de 2025



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA

SECRETARIA CHEFE DE GABINETE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO ORDINÁRIA
Nº 0004/2025

CICERO DAVID DE ANDRADE
Prefeito Constitucional
CPF nº 157.934.958-78

Edifício Sede da Prefeitura Municipal
Rua Duque de Caxias s/n - Centro
CEP: 58798000 - Nova Olinda – PB